

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi  
CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2022  
**ENTIDADE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE  
**CNPJ:** 45.386.000/0001-00

**Leandro Maffeis Milani**, inscrito no CPF 290.413.438-73, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Travessa Carlos Gomes, 02 - Centro - Birigui - SP  
**Finalidade estatutária:** Promover a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para sua famílias; Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando a assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

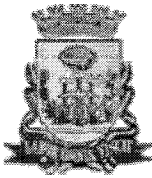
Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 13/2019 Aditivos: 3º AD - 13/2019.

**Objeto:** Serviço Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 14/09/2022; 17/11/2022; 04/01/2023; 26/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	13/05/2022	Empenho 1779/2022 -	5.000,00
Estadual	13/05/2022	Empenho 1779/2022 -	5.000,00
Estadual	13/05/2022	Empenho 1779/2022 -	5.000,00
Estadual	13/05/2022	Empenho 1779/2022 -	5.000,00
Estadual	13/05/2022	Empenho 1779/2022 -	5.000,00
Estadual	13/06/2022	Empenho 1779/2022 -	5.000,00
Estadual	13/07/2022	Empenho 1779/2022 -	5.000,00
Estadual	24/08/2022	Empenho 1779/2022 -	5.000,00
Estadual	13/09/2022	Empenho 1779/2022 -	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi

CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	27/10/2022	Empenho 1779/2022 -	5.000,00
Estadual	18/11/2022	Empenho 1779/2022 -	5.000,00
Estadual	15/12/2022	Empenho 1779/2022 -	5.000,00
<b>Total do Repasse Estadual</b>			<b>60.000,00</b>

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	72,84	-60.072,84

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

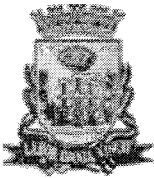
Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) André Munhoz Bastazzini, CPF nº 342.300.918-77.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi  
CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

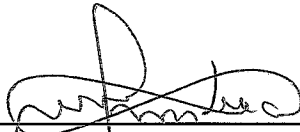
**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 09 de Maio de 2023.

*Leandro Mafféis Milani*  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**Leandro Mafféis Milani**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Jaqueline Moraes Silva Fernandes**  
CPF 294.665.038-39  
Gestor da Parceria

**Proposta(s): 0015/2022**